



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Sônia Maria de Oliveira, inscrição n. 292024.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais na qual consta inscrição definitiva de 02/10/2000 a 03/08/2007; certidão expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais em que constam os feitos nos quais a candidata atuou como procuradora; cópia autenticada de declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão da Neves informando ter sido a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, Edital n. 001/2002 para o cargo de Defensora Pública I; cópia autenticada de certidão expedida pela FHEMIG constando aprovação da candidata; cópia autenticada de declaração expedida pela Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais constando aprovação em Concurso Público para o cargo de Técnico do Ministério Público; certidão expedida por este Tribunal constando aprovação no Concurso de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital 01/2005.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”(...)*

Assim sendo, foram atribuídos sete pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido seis anos e dez meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas várias certidões juntadas pela mesma dando conta de que ela atuou em feitos nos anos de 2000 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 02/10/2000, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Já o item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”(...)*

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

Foram conferidos, portanto, dez pontos à requerente, assim discriminados: três pontos para aprovação no Concurso Público Municipal de Ribeirão das Neves para o cargo de Defensor Público I, três pontos para aprovação no Concurso Público da FHEMIG, dois pontos para aprovação no

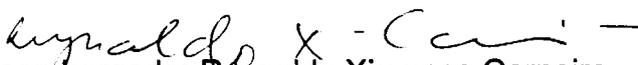


## L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Concurso Público do Ministério Público de Minas Gerais para o cargo de Técnico e dois pontos para aprovação no Concurso Ingresso, de Provas e Títulos, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital 001/2005.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 17  
(DEZESSETE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

  
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora